



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 184/2020

23/12/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23289.000298/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 17/2020 - ORDEPSEG, CNPJ: 12.408.848/0001-33, referente a contratação de serviços continuados de Vigilância Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Poço Redondo:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Manoel Alves Lima	1292921	Gestor de Contrato	Titular
Toniclay A. Nogueira	2929887	Gestor de Contrato	Substituto
Manoel Alves Lima	1292921	Fiscal Técnico	Titular
Toniclay A. Nogueira	2929887	Fiscal Técnico	Substituto
Manoel Alves Lima	1292921	Fiscal Administrativo	Titular
Toniclay A. Nogueira	2929887	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se

	a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Dayvson Souza Silva Boto, matrícula SIAPE 2997136, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 102, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Socorro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3162, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório das servidoras docentes Lorena de Oliveira Souza Campello e Angelina Maria de Almeida, lotadas no Campus Estância:

- Elaine Meneses Souza Lima, matrícula SIAPE 1627941;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim, matrícula SIAPE 1983055;
- Fernanda Martins Cavalcante de Melo, matrícula SIAPE 1938048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3163, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório dos servidores docentes Gilberto Messias dos Santos Júnior e Adysson André Fortuna de Souza, lotados no Campus Estância:

- Matheus Carvalho Conceição, matrícula SIAPE 1899426;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim, matrícula SIAPE 1983055;
- Luciano de Melo, matrícula SIAPE 773702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório da servidora docente Valéria Maria Santana Oliveira, lotada no Campus Aracaju:

- Raquel Anne Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE 1943588;
- Thaise Melo de Almeida Alves, matrícula SIAPE 1672810;
- Valeria Melo Mendonça, matrícula SIAPE 1760725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3165, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório dos servidores docentes Diego Deda Gonçalves Brito Cruz, Givaldo Almeida dos Santos e Matheus Canuto Oliveira, lotados no Campus Estância:

- Alessandro Viana Fontes, matrícula SIAPE 1937663;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim, matrícula SIAPE 1983055;
- Dennis Viana Santana, matrícula SIAPE 1867254.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3166, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório da servidora docente Rosana Rocha Siqueira, lotada no Campus Lagarto:

- Jean Louis Silva Santos, matrícula SIAPE 2505768;
- George Leite Júnior, matrícula SIAPE 3310600;
- Augusto dos Santos Freitas, matrícula SIAPE 2098955.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3167, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório da servidora docente Tatiane Heinemann Bohmer, lotada no Campus Estância:

- Alessandro Viana Fontes, matrícula SIAPE 1937663;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim, matrícula SIAPE 1983055;
- Luciano de Melo, matrícula SIAPE 773702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3168, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório da servidora docente Ariana Salete de Moraes, lotada no Campus Estância:

- Fernanda Martins Cavalcante de Melo, matrícula SIAPE 1938048;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim, matrícula SIAPE 1983055;
- Dennis Viana Santana, matrícula SIAPE 1867254.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 41/2019/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para fins de avaliação de estágio probatório dos servidores docentes Marcos Vinícius Santana Prudente, Anselmo Araújo Matos, Luciano Silva Vasconcelos e Sandra Silveira Graça, lotados no Campus Lagarto:

- Lucycleide Santos Santana, matrícula SIAPE 1569243;
- José Wlamir Barreto Soares, matrícula SIAPE 2555414;
- Ana Julia Costa Chaves Silva, matrícula SIAPE 2157795.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3170, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 3/2020 CGSTI REI, de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bem de TI, Reitoria, instituída pela Portaria nº 2785, de 16/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3171, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução nº 34/2014/CS/IFS, Resolução nº 63/2015/CS/IFS, Resolução nº 32/2016/CS/IFS e Resolução nº 01/2014/CPRSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/IFS, Perfil II, ao servidor Elber Ribeiro Gama, matrícula SIAPE 2555249, constante no processo nº 23290.002429/2019-37:

- Avaliadores Externos:

Paulo Jassin Gutierrez, matrícula SIAPE 2967633;

Eder Marcio Araujo Sobrinho, matrícula SIAPE 2339227;

- Avaliadores Internos:

Louise Francisca Sampaio Brandao, matrícula SIAPE 1829978;

Lucia Dalbosco Lins, matrícula SIAPE 1806299.

Art. 2º Revogar a portaria nº 2493, de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002049/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, o exercício provisório da servidora Anita Caroline Lima Reinoso, matrícula SIAPE 1934672, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, no Campus São Cristóvão, devendo a servidora retornar ao Campus Glória.

Art. 2º Na hipótese da servidora encontrar-se em licença ou afastada legalmente, o prazo será contado do término do impedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.001429/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, a contar de 15/09/2020, a licença para atividade política do servidor Augusto Cesar de Mendonça Viana, matrícula SIAPE 53513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, Campus São Cristóvão.

Art. 2º O servidor deverá retornar de imediato as suas atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.001420/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a contar de 14/10/2020, a licença para atividade política do servidor Emmanuel da Silva Nascimento, matrícula SIAPE 279256, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, Campus Aracaju, por motivo de desistência de candidatura.

Art. 2º O servidor deverá retornar de imediato as suas atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE